



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12864/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020

**ATA Nº 007 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 176 de 17 de junho de 2020, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio composta por Renan Moreira Raposo, Felipe Novaes dos Santos e Daniella Pereira dos Santos da Cruz para continuação do certame em questão, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.**

Em razão da epidemia de COVID-19, foi editado pelo poder executivo municipal o Decreto 027/2020 que institui o rito extraordinário para as sessões de licitações, sendo o presente certame abrangido pelo decreto.

Iniciando-se a fase de habilitação, tratou a comissão da avaliação da documentação das empresas que se sagraram vencedoras na fase de lances conforme indicação do relatório de fornecedores vencedores que constitui anexo da ata 06.

Da fase habilitatória, tem-se o seguinte quadro:

A empresa **FL DA CUNHA** foi inabilitada por apresentar vencidas as certidões de regularidade municipal e falência.

A empresa **START 22** foi inabilitada devido a não apresentação, na forma da lei e na forma do edital, do Balanço Patrimonial faltando em sua composição os Termos de Abertura e Encerramento do exercício em avaliação, qual seja 2019.

As empresas supra mencionadas não dispõem do prazo de reapresentação haja vista que a certidão de falência e balanço patrimonial não possuem natureza fiscal e/ou trabalhista.

A empresa **Casa do Educador** está habilitada com ressalvas visto que apresentou vencida a comprovação de regularidade perante à fazenda municipal;

A empresa **Avant Project** está habilitada com ressalvas visto que apresentou vencida a comprovação de regularidade perante à **dívida ativa do estado;**

A empresa **Beija Flor** está habilitada com ressalvas visto que apresentou vencida a comprovação de regularidade perante à **fazenda municipal;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12864/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020

**ATA Nº 007 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A empresa **Lazzari Martinez** está habilitada com ressalvas visto que apresentou vencida a comprovação de regularidade perante à **fazenda municipal**;

As empresas supra mencionadas com habilitação ressalvada se tratam de micro empresa ou empresa de pequeno porte dispendo portanto do prazo de 05 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação da presente ata, prorrogáveis por mais 05 a pedido do licitante para apresentação de novas certidões escoimadas da falha apontada, conforme dispõe estatuto das microempresas;

As empresas **Oportune Comercial, Andri Soluções, Golden Rio, Distribuidora Solaira, Space Informática, Duolimp Comércio** foram habilitadas normalmente, sem ressalvas.

Perfazendo-se a reclassificação dos itens em razão do quadro habilitatório, tem-se por vencedoras do certame as empresas e respectivos itens indicados no relatório atualizado de fornecedores vencedores anexo à presente ata. Havendo empate no preço do item para a colocação, o item será atribuído ao licitante seguindo a ordem de chamada para o lance. O presente relatório traz ainda correção com relação à duplicação de itens e valor total por fornecedor, verificado no primeiro relatório emitido após a fase de lances.

A Comissão, seguindo a disposição do decreto 027/2020 art 2º-XV, abre o prazo de 02 (dois) dias uteis aos licitantes infra mencionados, encerrando-se no dia 09/07/2020 às 17:00, para **apresentação dos ORIGINAIS** dos documentos abaixo qualificados:

CASA DO EDUCADOR: Atestado de Capacidade técnica;

AVANT PROJECT: Atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial;

XPRIME COMERCIO: RG dos sócios; regularidade municipal; atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial;

BEIJA FLOR: atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial

BRAGANÇA E LIMA: regularidade municipal;

YESHUA COMÉRCIO: atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial; CND falência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12864/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020

ATA Nº 007 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

ARTHUCELY COMÉRCIO: atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial;

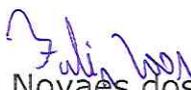
JG TECH: atestado de capacidade técnica;

STORE HOUSE: RG dos sócios; regularidade municipal; atestado de capacidade técnica;

A administração informa que a não apresentação dos originais no prazo ora estipulado caracteriza desistência de proposta e inexecução contratual, sujeitando o licitante às sanções legais cabíveis.

Decorrido o prazo de dois dias para apresentação de originais, estará automaticamente aberto o prazo recursal.

Não mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra os trabalhos e alerta quanto à necessidade de visita diária ao portal da transparência.


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Equipe de Apoio


Daniella Pereira dos S. da Cruz
Equipe de Apoio


Renan Moreira Raposo
Equipe de Apoio


LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro